



**DECRETO Nº 25.204/2012**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e obedecendo ao disposto no Artigo 37, inciso II da Constituição Federal, Artigos 11 e 12 da Lei nº 1.703/2006, combinado com o artigo 56, inciso XII da Lei Orgânica do Município e demais legislações pertinentes,

**DECRETA**

Art. 1º - Fica reenquadrada, a partir de 02 de abril de 2012, a servidora **CRISTIANI RODRIGUES CABRINI DE FREITAS**, RG Nº 7.207.034-8/PR, matrícula nº 09176, lotada na Secretaria Municipal de Governo, do cargo em comissão de Assessor Especial V, simbologia CC6, para o cargo em comissão de Assessor Especial IV, simbologia CC5, ficando excluída do Decreto nº 22.745/2009.

Art. 2º - O presente Decreto, ressalvado o disposto no Artigo 1º, entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 18 de abril de 2012.

**ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES**  
Prefeito Municipal